

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSO CONSTITUCIONAL

Av. NS 15, 109 Norte Bloco C, Sala 05 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229 4591/ 3229 4524 | www.uft.edu.br/posconstitucional
E-mail: posconstitucional@uft.edu.br



**EDITAL Nº 04/2020 - PÓS/CONSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO CONSTITUCIONAL**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), e da Coordenação da Especialização em Direito e Processo Constitucional torna público **o resultado do processo seletivo dos candidatos para ingresso no curso de Especialização em Direito e Processo Constitucional – turma III**, com matrículas a serem feitas entre os dias 07 a 18 de dezembro de 2020, conforme **EDITAL Nº 03/2020- PÓS/DIR CONSTITUCIONAL**.

1. RESULTADOS

1.1. RESULTADO DEFINITIVO

Candidatos classificados para as vagas de ampla concorrência:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1.	Abílio Rodrigues de Oliveira Bisneto	Classificado (a)
2.	Albano Amorim Silva de Oliveira	Classificado (a)
3.	Alexandre Mascarenhas Lima	Classificado (a)
4.	Amanda Milhomem Cardoso	Classificado (a)
5.	Camila Paula Rocha de Oliveira	Classificado (a)
6.	Danyella Milhomem Santana Oliveira	Classificado (a)
7.	Fernanda Soares Mendes	Classificado (a)
8.	Igor Montezano Bomtempo	Classificado (a)

9.	Isabella Carolina de Carvalho Bardi	Classificado (a)
10.	Jandecir Pereira Rodrigues	Classificado (a)
11.	Joana Darc Siqueira de Vasconcelos	Classificado (a)
12.	José Carlos Coelho de Oliveira Júnior	Classificado (a)
13.	Julianny Gomes e Costa	Classificado (a)
14.	Lara Pontes Nogueira Vasconcelos	Classificado (a)
15.	Leonardo Silva Sousa	Classificado (a)
16.	Lucas Porto Guimarães de Cerqueira	Classificado (a)
17.	Marcela Christie Santana da Veiga Jardim	Classificado (a)
18.	Marcelo de Melo Fernandes	Classificado (a)
19.	Maria Gabriela Pequeno Oliveira	Classificado (a)
20.	Misael Amaral Farias	Classificado (a)
21.	Rafael Sulino de Castro	Classificado (a)
22.	Ricardo Pagani Machado	Classificado (a)
23.	Rodrigo de Lima Rodrigues	Classificado (a)
24.	Rosivânia Fonseca Zottis	Classificado (a)
25.	Silvalino Ferreira de Araújo Filho	Classificado (a)
26.	Vanessa Fernandes dos Santos	Classificado (a)

1.2. RESULTADO PROVISÓRIO

1.2.1 Vagas bolsista/NIS

Nº	NOME	MÉDIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Diego Duarte Sousa Borges	8.777	1º CLASSIFICADO/A BOLSA NIS
2.	Robson Feitosa Leal Morais	8.39	2º CLASSIFICADO/A BOLSA NIS
3.	Vanívea Sena Silva	8.38	3º CLASSIFICADO/A BOLSA NIS
4.	Jacqueline Dsandre Cavalcante Araújo	8.33	4º CLASSIFICADO/A BOLSA NIS
5.	Andressa de Menez Ribeiro	8.23	5º CLASSIFICADO/A BOLSA NIS
6.	Tayla Piedade de Moura	8.179	SUPLENTE PARA BOLSA NIS
7.	James de Sousa Vieira	8.084	SUPLENTE PARA BOLSA NIS
8.	Vinicius Vanderley dos Santos	7.86	SUPLENTE PARA BOLSA NIS
9.	Fernanda Araújo Borges	7.838	SUPLENTE PARA BOLSA NIS
10.	Sheila de Castro Munduril Veloso	7.584	SUPLENTE PARA BOLSA NIS
11.	Willian Silva Dias	7.543	SUPLENTE PARA BOLSA NIS
12.	Brenda da Silva Vieira	7.284	SUPLENTE PARA BOLSA NIS
13.	Deyziane dos Anjos Silva	NA*	NÃO-CLASSIFICADA/O PARA BOLSA NIS

* Não foi possível avaliar, posto que a IES utiliza conceito e não há identificação nos documentos juntados da relação com nota numérica, impossibilitando atribuir coeficiente de rendimento numérico equivalente, necessário para classificar a/o inscrita/o.

1.2.2. Todo/as o/as candidato/as não-classificadas para bolsa NIS estão apto/as para a matrícula nas vagas de público de ampla concorrência.

1. 3. Vaga bolsista/ UFT

Nº	NOME	MÉDIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Mariana Saraiva Rezende da Silva	6.23	Classificado (a)

2. MATRÍCULAS PARA CLASSIFICADAS/OS NA AMPLA CONCORRÊNCIA (RESULTADO DEFINITIVO)

2.1 As matrículas para os candidatos aprovados na ampla concorrência acontecerão:
Data: de 7 a 18 de dezembro de 2020

2.2 Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter concluído o curso superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- c) Apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será paga através de boleto emitido no Portal dos inscritos em cursos e eventos no link <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx>. Não será aplicado nenhum tipo de desconto à taxa de matrícula, exceto no caso de pagamento integral do curso, quando deverá ser apresentado o comprovante de pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- d) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, o qual deverá ser enviado assinado e digitalizado, via e-mail, à coordenação do curso.

3. RECURSOS E NOVO CRONOGRAMA PARA AS/OS CANDIDATAS/OS ÀS BOLSAS NIS E UFT (RESULTADO PROVISÓRIO)

DATAS	DESCRIÇÃO
04 a 07 de dezembro de 2020	Prazo para interposição de Recurso - pelo e-mail posconstitucional@uft.edu.br

08 de dezembro de 2020	Divulgação do resultado definitivo após julgamento do Recurso
08 de dezembro de 2020	Publicação Final do resultado definitivo do processo seletivo no endereço https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0
09 a 18 de dezembro de 2020	Matrículas. Os candidatos selecionados receberão por e-mail o contrato para preenchimento e assinatura e encaminharão, digitalizado, à coordenação no e-mail posconstitucional@uft.edu.br .
06 de março de 2021	Início do curso

4. DOS CONTATOS

Para maiores informações utilizar os seguintes contatos:

E-mail do curso: posconstitucional@uft.edu.br

Secretário: (63) 3229 4591/4524 e 9 999543501 – Cirleide

Coordenação: (63) 3229 4591/4524 e 9 84049117 - Profa. Dra. Naima Worm

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo Constitucional.

5.2 Mais informações podem ser obtidas pelos contatos listados acima.

Palmas, 03 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Naima Worm

**Coordenadora Pós-Graduação em Direito e Processo
Constitucional.**